

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIA Nº 18/2022 O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	A PARTIR DE
1500000192.000052/2022-94	3140	DANIELLE CAMPELLO DE MELO AUGUSTO	1º	01/02/2018

Recife, 17 de junho de 2022.

Antonio da Paz Gomes da Costa Filho
Gerente de Gestão de Pessoas

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Portaria Nº 16/2022. A Diretora Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 44.108, de 17.02.2017; R E S O L V E: I - Designar o empregado público **José Ricardo Vieira de Mello, mat. 1627**, para responder pela Chefia da Unidade de Unidade de Gestão Administrativa – UGA, símbolo FGS-1, no período de 04/04/2022 a 08/07/2022, durante o período em gozo da Licença Prêmio, do titular **Carlos Alberto de Godoy e Vasconcelos, mat. 1582**; Recife 08 de junho de 2022. ILA CARRAZZONE. Diretora-Presidente

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO 005-2022 - O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura de Olinda, que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4ª, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Estaduais Nº 13.235 de 24 de maio de 2007, Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, e CONSIDERANDO que o referido assunto foi apreciado, discutido e aprovado na 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transportes Metropolitanos, ocorrida em 20/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 3º da Resolução nº 003/2022 (22446357), para incluir o inciso III e parágrafos passando a vigorar com a seguinte redação:

II. (...)

III. As operadoras que realizarem renovação de frota no ano de 2022 farão jus a parâmetros remuneratórios nos termos desta Seção, desde que atendidos os seguintes requisitos:

§ 1º - A renovação atinja, no mínimo, 1/7 da frota cadastrada da referida operadora, nos termos do Anexo IV desta Resolução;

§ 2º - Os veículos cadastrados devem ser novos. Veículos usados não serão considerados para efeito deste artigo;

§ 3º - Os novos veículos devem ingressar, necessariamente, no lugar dos veículos mais antigos da frota do operador;

§ 4º - O Custo de Capital será calculado com a redução da idade média da frota para 4,61 e a quantidade de veículos com a vida útil esgotada, passando de R\$ 3.402,53 por veículo da frota patrimonial da empresa operadora para R\$3.996,69;

§5º- O custo de capital será atualizado para a empresa no mês, desde que cadastrados até o 15º, em que a empresa cadastrar todos os veículos indicados no Anexo IV. Caso o cadastramento seja concluído após a 1ª quinzena, o custo de capital só será atualizado no mês subsequente;

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Número mínimo de renovação por operador

Operadora	Renovação de frota
BOA	48
CAX	54
CSR	31
EME	45
GLO	20

SJT	14
VML	4
VRC	26

Recife, 10 de junho de 2022. TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA. Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitanos – CSTM.

Esta Resolução na íntegra, encontra-se em : <https://www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/resolucoes-cstm>.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone “TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE” e obedecerá o seguinte padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR.** **Maurício Canuto Mendes, Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 370/22, de 17 de Junho de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, ALEXANDRO FELISMINO DE FONTES, mat. 42718-7, retroativo a 13/06/2022.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

IPEM

PORTARIA Nº 23/2022/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento do servidor e considerando o objeto de registro consignado no SEI nº 0030500008.001559/2022-11. RESOLVE: 1) Instaurar sindicâncias para apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades, no prazo de 20(vinte) dias. 2) Designar os servidores CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO, Mat. 105-8 e DORIS FERREIRA DE MELO, Mat. 156-2, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. 3) Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho 2022. Recife, 17 de junho de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 24/2022/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento do servidor e considerando o objeto de registro consignado no SEI nº 0030500031.003011/2021-29 e 003050031.001885/2022-22. RESOLVE: 1) Instaurar sindicâncias para apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades, no prazo de 20(vinte) dias. 2) Designar os servidores CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO, Mat. 105-8 e DORIS FERREIRA DE MELO, Mat. 156-2, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. 3) Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho 2022. Recife, 17 de junho de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

IPEM

PORTARIA Nº 21/2022/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento do servidor e considerando a certidão da DIVRH Resolve: 1) Conceder a Licença Prêmio ao servidor **Fernando José de Lira**, mat.841, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, pelo período de 180 dias, a serem gozadas a partir de 01/07/2022. Conforme preceitua a Lei nº 6.123/68. Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria tem efeito a partir da sua data de publicação. Recife, 17 de junho de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 22/2022/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco-IPEM/PE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de dar seguimento às medidas de Gerenciamento e Controle do Órgão, **RESOLVE: Autorizar** os servidores abaixo a receberem Suprimento Individual no exercício de 2022. Recife, 17 de junho de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

NOME	MAT.	EST. CIVIL	ENDEREÇO	CPF
Lelia Pinheiro de Andrade	180-5	Casada	Rua Neto Campelo, 70, apt. 201, Torre, Recife/PE	482.982.557-04

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 990/2022 de 03.06.2022

I - Dispensar, a contar de 02.05.2022, da responsabilidade de responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da UPE Campus Petrolina, conforme o Decreto nº 38.935, de 7 de dezembro de 2012, art. 4º, a servidora ANNE CARINNE DA COSTA SILVA, mat. nº 12062-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus.

PORTARIA Nº 992/2022 de 03.06.2022

I - Designar, a contar de 02.05.2022, para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da UPE Campus Petrolina, conforme o Decreto nº 38.935, de 7 de dezembro de 2012, art. 4º, a servidora ANA CLÁUDIA

FERREIRA, mat. nº 16787-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus.

PORTARIA Nº 1151/2022 de 15.06.2022

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados descritos abaixo, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UE 030/2020, de 20.02.2020:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	
Kamila de Nazaré Ribas Leal	46º
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	
Marcela Kelly Silva do Nascimento Ferraz	80º
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ENFERMEIRO	
Ana Carina Sotero Sena	103º
Taynara Barbosa do Amaral Vilela	104º
Leonardo Wanderley Cavalcante (PCD - Físico)	772º
FARMACÊUTICO	
Edna de Farias Santiago	22º
Aldo César Passilongo da Silva	23º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
José Ayalla da Silva	25º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Beatriz Karoline da Costa Cavalcanti	402º
Geisa Mirelle do Carmo Torres	403º
Anna Letícia Ferreira da Silva	404º
Renildo José de Andrade (PCD - Físico)	747º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
Luiz Gonzaga dos Santos Filho	57º
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
Sergio Augusto de Arruda Santiago	7º

PORTARIA Nº 1152/2022 de 15.06.2022

I - Nomear, tendo em vista Resolução CPP nº 65, de 21 de dezembro de 2021; a concursada CLÁUDIA CRISTINA BRAINER DE OLIVEIRA MOTA, CLASSIF. 4º, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, SUBÁREA: DENTÍSTICA/ CLÍNICA INTEGRADA/ ATENÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO E EDUCAÇÃO/ PRÁTICA ODONTOLÓGICA/ DISCUSSÃO CLÍNICA/ INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL, CATEGORIA: ASSISTENTE - CAMPUS ARCOVERDE; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 97/2017, de 26.10.2017, publicada no D.O.E em 27.10.2017 e Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UE 071, de 15.05.2018, publicada no DOE de 16.05.2018.

PORTARIA Nº 1153/2022 de 15.06.2022

I - Nomear, tendo em vista Resolução CPP nº 65, de 21 de dezembro de 2021, a concursada MARIA JOSÉ NUNES GADELHA, CLASSIF. 2º, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: PSICOLOGIA, SUBÁREA: PSICOLOGIA CLÍNICA - COGNITIVO-COMPORTAMENTAL, CATEGORIA: ADJUNTO - CAMPUS GARANHUNS; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 67/2016, de 06.06.2016, publicada no D.O.E em 07.06.2016, e Homologada através da Portaria Conjunta SAD/UE 139/2016, de 01.12.2016, publicada no DOE de 02.12.2016

PORTARIA Nº 1161/2022 de 15.06.2022

I - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16.06.2022, o prazo de início de exercício do servidor LENÍCIO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO, reintegrado ao cargo de Médico F02 II D, matrícula nº 9361-0, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, por meio da PORTARIA Nº 806/2022, de 12.05.2022, Publicada no D.O.E em 17.05.2022.

.Profª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**

REI T O R A

Licitações e Contratos**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO****EXTRATO DE PROCESSO**

PROCESSO Nº: 0029/2021.**Espécie:** CT ADAGRO 011/2022.

Partes: R.MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI e ADAGRO.

Objeto: Reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos. **Valor:** R\$ 54.555,25. **Vigência:** 10/06/2022 a 09/06/2023. **Data de Assinatura:** 10/06/2022.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

4º Aditivo ao Contrato 31/2019. Alteração no contrato prestação de serviços de terceirização. CONTRATADA: **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.** CNPJ 09.281.162/0001-10. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, de **30.05.2021 a 30.05.2022.** 1º Aditivo ao Contrato 21/2021. Alteração no contrato prestação de serviços de manutenção de ar condicionado. CONTRATADA: **JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.** CNPJ 22.731.413/0001-89. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, de **30.06.2022 a 30.06.2023.**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE CONTRATOS – Processo Licitatório CEHAB Nº 014/2022; Contrato Nº 024/2022; Contratada: CONSÓRCIO NOVO RUMO, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.974/0001-36, constituído pelas empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 01.514.128/0001-36; ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 06.204.246/0001-61 e MORIÁ ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 38.008.596/0001-49; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização no acesso de Santa Maria do Camuá a Caramuru, no Estado de Pernambuco; Prazo: A vigência do contrato é de **05 (cinco) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da OS,** conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ 3.323.526,18 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e dez e sete centavos) Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 09 de junho de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 013/2022; Contrato nº 025/2022;** Contratada: CONSÓRCIO NOVO RUMO, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.974/0001-36, constituído pelas empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO

LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 01.514.128/0001-36; ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 06.204.246/0001-61 e MORIÁ ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 38.008.596/0001-49; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização no acesso de Vertente do Lério a Tambor, no Estado de Pernambuco; Prazo: A vigência do contrato é de **05 (cinco) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da OS,** conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ 2.752.156,48 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); Natureza da despesa: 4.4.90.51; Fonte: 0101000000; Data da assinatura: 09 de junho de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 006/2022; Contrato nº 026/2022;** Contratada: **EP ENGRENAM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.614.627/0001-93; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pintura das fachadas dos 08 (oito) blocos habitacionais, guarita e centro comunitário do Conjunto Residencial Flor do Carmelo, localizado na Rua Andaraí s/n, no Bairro de Jardim Piedade- Jaboatão dos Guararapes/PE. ; Prazo: A vigência do contrato é de **06 (seis) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da OS,** conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$294.808,55 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Natureza da despesa: 4.4.90.51; Fonte: 0241000000; Data da assinatura: 14 de junho de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 012/2022; Contrato nº 027/2022;** Contratada: CONSÓRCIO NOVO RUMO, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.974/0001-36, constituído pelas empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 01.514.128/0001-36; ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 06.204.246/0001-61 e MORIÁ ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 38.008.596/0001-49; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização no acesso de Bom Jardim a Pindobinha, no Estado de Pernambuco; Prazo: A vigência do contrato é de **08 (oito) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da OS,** conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ 6.932.966,66 (seis milhões novecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Natureza da despesa: 4.4.90.51; Fonte: 0101000000;